

**DECRETO Nº 16909/2021**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de janeiro de 2021, conforme tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO (A) SERVIDOR (A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
6866-1	Beloni Rigo Costa	02.01.1991	27	28
13897-1	Janete Aparecida Mazeto de Siqueira	22.01.2009	11	12
6882-1	Neiva Terezinha Lovatto Machado	16.01.1991	38	39
13900-1	Rosiclei Pilonetto Matos	23.01.2009	11	12
18536-1	Silvio Alves da Rosa	22.01.2018	15	16

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças